

## ATA REUNIÃO DA COMISSÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas e trinta minutos reunidos na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, na prefeitura municipal, presente os membros da Comissão Multissetorial de Políticas Públicas, que abaixo subscrevem a presente ata. A referida reunião foi convocada para tratar das seguintes demandas:

1- Autorização e liberação de recursos para a contratação execução do Projeto intitulado: "APOIO TÉCNICO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANÍSTICOS E DE ENGENHARIA AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE", onde fora contratada a FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF, fundação de Apoio da Universidade Federal do Paraná, em conformidade com processo administrativo nº 42.881/2021, pelo valor total bruto de R\$ R\$ 1.910.272,53 (um milhão, novecentos e dez mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Sendo R\$ 1.500.000,00 oriundo de Emenda Parlamentar Federal, alocada na Dotação Orçamentária 1362, fonte 11752, e R\$ 410.272,53 (Quatrocentos e dez mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos) oriundo da Dotação Orçamentária 87, fonte 1510, recursos livres, constante do Projeto Atividade Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

**Deliberação:** Os membros deliberaram por autorizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Políticas Públicas, no montante necessário, por se tratar de importante e necessários projetos para transposição em desnível para eliminação do bolsão de retorno da BR-116 em Fazenda Rio Grande (trincheiras), para nova ponte sobre o Rio Iguaçu, para alargamento, duplicação e requalificação da Rua Francisco Ferreira da Cruz, para implantação de novas calçadas e ciclovias, além do necessário Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da Extensão da Linha Verde Sul do Pinheirinho até Fazenda Rio Grande sobre a faixa de domínio da BR-116, e estudo para Implantação do Programa Educação Conectada.

2.- Autorização e liberação de recursos para atender a desapropriação oriunda do processo administrativo 42566/2021, no valor de R\$ 4.000.198,47 (quatro milhões, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) alocados nas Dotações Orçamentárias 90 e 1361, contantes do Projeto Atividade Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

**Deliberação:** Os membros deliberaram por autorizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Políticas Públicas, no montante necessário, por se tratar área para atender equipamentos urbanos.

3- Informar sobre o adimplemento das medidas mitigatórias definidas pela Comissão Multissetorial.

**Deliberação:** A secretaria de urbanismo informou que notificou todos os empreendedores, e manifestaram no seguinte sentido :

a) a) Trocon Engenharia Civil Ltda se pronunciou e optou por dar continuidade as medidas mitigadoras já iniciadas;

b) D.B.X Empreendimentos Imobiliários Ltda, aguardando resposta,



- c) Thiago Thibes Rorato – Eireli – ME, estão deliberando se pagarão em pecúnia ou efetivarão as medidas definidas;
- d) Hercasa Empreendimentos Imobiliários Ltda (não se manifestou);
- e) SPE Residencial Sol Nascente optou por converter em pecúnia;
- f) Empreendimentos Imobiliários Paraíso Ltda, foi encaminhado ao no jurídico por contra notificarem o município;
- g) Green Portugal Empreendimentos Imobiliários Ltda (aguardando resposta);
- h) Green Maria Empreendimentos Imobiliários Ltda, fora realizada a conversão em pecúnia, aguarda resposta;
- i) P.E.M.P. Administradora de Bens,(aguardando resposta), empreendimento não iniciou;
- j) JL Dresch Empreendimentos Ltda-ME empreendedor questionou as medidas mitigadoras, processo encaminhado ao jurídico para as medidas decorrentes;
- k) Bosque de Araucárias SPE Ltda optou por pecúnia, aguarda recolhimento;
- l) Construtora e Incorporadora PRIDE S.A, informa que atenderá as medidas mitigadoras aplicadas ao empreendimento Bosque Santo Antônio, com a construção de uma escola municipal;
- m) JC Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, será encaminhada para o jurídico para medidas decorrentes;
- n) Casa Fácil Incorporação Imobiliária Ltda, Rottas Construtora e Incorporadora Ltda, RF Participações Ltda e Master S.A, JCM Administradora de Bens e Participações Ltda, solicitaram prorrogação de prazo para resposta à notificação;
- o) Os empreendedores Adeildo Ludugero da Silva & Cia Ltda – Me, M.M. Empreendimentos Imobiliários Ltda e KZAX Empreendimentos Imobiliários Ltda. optaram por substituir as medidas mitigadoras por pecúnia e já efetivaram o pagamento;
- p) Os empreendedores Construtora e Incorporadora PRIDE Ltda, Jacobem Administradora de Bens – Próprios Ltda informaram que atenderam as medidas mitigadoras, o que foi solicitada às respectivas secretarias a aceitação definitiva.

4- Analisar os empreendimentos imobiliários e apresentar suas medidas mitigadoras loteamento - denominados Green Santa Isabel II, com 20 lotes; Green Lisboa, com 149 lotes e Residencial Safira, com 230 lotes;

**Deliberação:** Ficam definidas as seguintes medidas mitigadoras a serem atendidas pelos referidos empreendimentos:

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
- A large signature at the top right.  
- The word "fidel" written vertically.  
- The initials "P-3" at the bottom right.

## Loteamento Green Santa Isabel II e Loteamento Green Lisboa

Para melhor atendimento a população de Fazenda Rio Grande, deliberam os membros que o empreendedor deverá pavimentar a RUA LIMEIRA entre a travessa Framboeseira até o final da rua (no loteamento Pátria Minha), conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, orçado em R\$ 739.301,59. A rua a ser pavimentada recebe o nome de Macieira. O empreendedor deverá formalizar a aceitação, da medida ora imposta

## Loteamento Residencial Safira

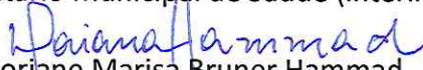
Para melhor atendimento a população de Fazenda Rio Grande, deliberam os membros que o empreendedor deverá pavimentar a avenida Rio Amazonas, no trecho compreendido entre a Avenida Mato Grosso até o empreendimento citado. Conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras. O empreendedor deverá formalizar a aceitação, da medida ora imposta.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

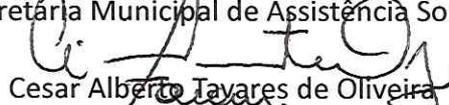


Nassib Kassem Hammad  
Prefeito Municipal

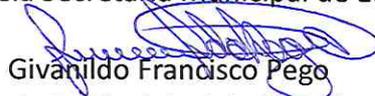
Secretário Municipal de Saúde (interino)



Doriane Marisa Bruner Hammad  
Secretária Municipal de Assistência Social



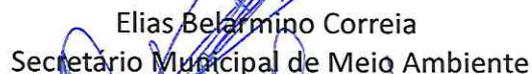
Cesar Alberto Tavares de Oliveira  
Responde pela Secretaria Municipal de Educação



Givanildo Francisco Pego  
Responde pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



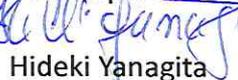
Cireno Gonchorovski  
Secretário Municipal de Habitação e Interesse Social



Elias Belarmino Correia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Lanes Randal Prates Marques  
Secretário Municipal de Urbanismo



Hideki Yanagita  
Unidade de Planejamento Territorial



Carlos Kroiss  
Procurador Geral

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº219/2021 - Data: de 18  
de outubro de 2021.